

RESOLUÇÃO N.º 049/2017

DATA 02/05/2017

SÚMULA – Designa comissão especial de Processo Administrativo Disciplinar contra servidores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 72 DA RESOLUÇÃO 93/2016:

CONSIDERANDO as denúncias recebidas através do MEMO nº 011/2016, da ouvidoria da ARSS/CRE;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 024/2017 que opina pela abertura de processo administrativo para apuração dos fatos;

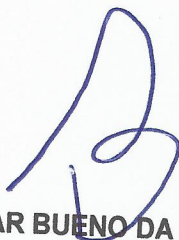
RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados contra os servidores **J. A. J., L. S. C. M., M. L. F., J. M. M. D. e M. K.**

Art. 2º. Designar, Comissão Especial composta pelos servidores: **ANALICE STRAPAZZON**, detentora do CPF nº 043.616.419-19, **INDIANARA MAFRA DE LIMA**, detentora do CPF nº 059.266.909-27 e **VALDINEI GRESCO DOS SANTOS**, detentor do CPF nº 059.234.679-09, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório final;

Art. 3º. Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 02 de maio de 2017.



ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente da ARSS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 28 de Julho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1408

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 049/2017
DATA 02/05/2017

SÚMULA – Designa comissão especial de Processo Administrativo Disciplinar contra servidores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 72 DA RESOLUÇÃO 93/2016:

CONSIDERANDO as denúncias recebidas através do MEMO nº 011/2016, da ouvidoria da ARSS/CRE;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 024/2017 que opina pela abertura de processo administrativo para apuração dos fatos;


RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados contra os servidores J. A. J., L. S. C. M., M. L. F., J. M. M. D. e M. K.

Art. 2º. Designar, Comissão Especial composta pelos servidores: ANALICE STRAPAZON, detentora do CPF nº 043.616.419-19, INDIANARA MAFRA DE LIMA, detentora do CPF nº 059.266.909-27 e VALDINEI GRESCO DOS SANTOS, detentor do CPF nº 059.234.679-09, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório final;

Art. 3º. Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 02 de maio de 2017.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente da ARSS

Cod242912